



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 023/2023 –
DCC/UNIAF/FHB, que entre si celebram a
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e
a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO
EIRELI-EPP.**

CONTRATO SIGGO n.º: 049471.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.822.463/0001-09, sediada na ADE, Quadra 01, Conjunto D, Lote 05, Sala 105, CEP 72.237-140, Pistão Sul, Ceilândia/DF, e-mail: licitopdf@gmail.com, telefone: (61) 3011-3101 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA**, brasileira, portadora do CPF nº 063.838.611-07 Carteira de Identidade nº 3589597 SESP DF, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00004098/2023-71, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Decreto nº 36.520, de 28 de maio de 2015, na forma e condições seguintes..

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar aditivo acréscimo do item 05, conforme solicitação da área demandante ([123025436](#), [131470573](#), [131471922](#) e [135455319](#)), anuência da contratada ([123259798](#) e [136294319](#)) e autorização da autoridade competente ([136572734](#)).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:**

3.1. O aditivo ocasionara um impacto financeiro (acréscimo) de **R\$11.160,00** (onze mil cento e sessenta reais) ao valor do contrato, conforme detalhamento abaixo:

PLANILHA DE ACRÉSCIMO									
Item	Código do item	CONTRATADO - VIGENTE			ACRÉSCIMO		APÓS O ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO		% Acréscimo e/ou supressão
		Preço unitário (R\$)	Quantidade Contratada	Valor total do item no contrato (R\$)	Quantidade acréscimo	Valor total de acréscimo do item (R\$)	Quantitativo após a acréscimo	Valor total após o acréscimo (R\$)	
5	4.4.90.52.34.111.0011	R\$5.580,00	14	R\$78.120,00	02	R\$11.160,00	16	R\$89.280,00	14,28%
VALOR TOTAL (R\$)				R\$78.120,00		R\$11.160,00		R\$89.280,00	

3.2. O quantitativo acrescido deverá ser entregue até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

4.1. Com as alterações propostas acima, o valor do referido contrato passará de **R\$78.120,00** (setenta e oito mil cento e vinte reais) para **R\$89.280,00** (oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 23.901;

II – Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente;

III – Fonte de Recursos: 100 (Recursos do Tesouro);

IV – Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Ação Executada pela FHB.

5.2. Nota de Empenho n.º 2024NE00203 (136649846).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

6.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL:**

7.1. A contratada, em razão da Cláusula Nona do Contrato n.º 023/2023 – DCC/UNIAF/FHB, fica obrigada a realizar o reforço da garantia contratual, em razão do acréscimo, no valor de R\$223,20 (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), nos mesmos moldes da Cláusula acima mencionada.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO:**

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termo Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

9. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:**

9.1. A Fundação Hemocentro Brasília irá publicar o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA

LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, RG n.º3589597 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 02/04/2024, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **136886915** código CRC= **B59EF416**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

00063-00004098/2023-71

Doc. SEI/GDF 136886915